



SEMACTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL**
2 **DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, realizada aos dois dias do mês de julho de dois
3 mil e vinte e um, com início às quatorze horas, de forma virtual/online através da
4 plataforma *Google Meet*, com a presença dos Conselheiros: Esio
5 Antônio Pezzato, Rosemeire Calixto Massarutto, Rogério Mendes de Campos,
6 Marcelo Cachioni, Cláudia de Lima Nogueira, Marco Aurélio Barbosa Mattus, Álvaro
7 Luís Saviani, Guilherme Milanez, Carlos Alberto Lordello Beltrame, Joceli de Fátima
8 Lazier, Carlos Eduardo Gatti Braga, Karina Venere, André Luiz Bertato, Carlos
9 Roberto Rodrigues, Kleyton Homero Rohden e Ronaldo Francisco Aguarrelli.
10 **Justificaram ausência:** Milton Antonio de Mori e Marcelo Stolf Simões.
11 **ABERTURA DA SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o Presidente
12 do CODEPAC, Sr. Esio Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em
13 discussão as atas da 3ª reunião ordinária (de 04 de junho de 2021) e da 1ª reunião
14 extraordinária (de 11 de junho de 2021), sendo ambas aprovadas por unanimidade.
15 Em seguida, deu continuidade aos trabalhos, com os seguintes **INFORMES**: 1.
16 **Protocolo nº 67.576/2021 - Requerente:** Codepac **Assunto:** Fiscalização
17 Localização: Rua Antônio Correa Barbosa, nº 929 - **Situação:** após ofício Codepac
18 nº 37/2021, o qual pede ao Departamento de Controle e Fiscalização que fiscalize a
19 obra/reforma do imóvel tombado localizado na Rua Antônio Correa Barbosa, nº 929,
20 recebemos a resposta que se trata de reforma interna sem alvará de licença, foi
21 embargada e enviado Auto de Infração ao proprietário. (AE 10.653 e AI 14.034) -
22 **Decisão:** De acordo, ciente. 2. **Protocolo nº 119.088/2020 - Requerente:** Codepac -
23 **Assunto:** Intervenção de Imóvel Tombado - **Localização:** Rua Luiz de Queiroz nº
24 800 - **Situação:** após ofício Codepac nº 180/2020, o qual pede a Secretaria
25 Municipal de Obras – SEMOB que notifique o proprietário para a retirada da estrutura
26 metálica instalada sobre o terraço e calçada do imóvel, sem autorização deste
27 Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias, recebemos a resposta que foi notificado
28 pela NP 23.999 e Auto de Embargo 9.488. Após a notificação o inquilino Marcio
29 Lara, proprietário do Bar Ollaria entrou com pedido de prorrogação de prazo, o qual
30 foi concedido por este conselho por 90 (noventa) dias, expirado em 01 de março de
31 2021, sem a devida juntada de documentos para a regularização. Na reunião de 14
32 de maio de 2021 verificou-se ter sido alterado o inquilino, e novo prazo de 15

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Santo Antônio, 641 – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes – Centro – Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 – e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMACTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



33 (quinze) dias foi dado, o qual venceu dia 15 de junho de 2021, e novamente não
34 ocorreu a devida juntada de documentos para a regularização. **Decisão:** após
35 análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural –
36 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, encaminhar o processo à
37 Procuradoria Jurídica para as devidas medidas legais. Após os informes, deu início
38 ao **EXPEDIENTE** com os trabalhos do dia: **3. Protocolo nº 54.860/2021 - Assunto:**
39 Pequenos Reparos - **Localização:** Rua São José, n° 799 – Clube Coronel Barbosa -
40 **Situação:** solicitação de pequenos reparos de pintura, em imóvel tombado,
41 localizado na Rua São José, n° 799. O DPH/lpplap emitiu parecer para análise e
42 parecer. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do
43 Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a
44 solicitação de pintura nas cores anteriormente aprovadas por este Conselho, ou seja,
45 as cores que estão aplicadas atualmente nas paredes externas do edifício. **4.**
46 **Protocolo nº 56.099/2020 - Assunto:** Notificação Preliminar - **Localização:** Rua
47 Virgílio da Silva Fagundes n° 368 - **Situação:** em resposta ao ofício Codepac
48 nº10/2021, o qual solicita a apresentação de cronograma de retomada de restauro, o
49 padre Marcelo Aparecido Curto nos encaminhou um cronograma em 4 etapas. O
50 DPH/lpplap emitiu parecer para análise e parecer. **Decisão:** após análise e
51 discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC
52 decidiu, por unanimidade dos votos, agradecer o envio do cronograma de restauro,
53 entretanto, solicitar que sejam apresentadas as datas previstas de início e término
54 das obras, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da
55 notificação e que o não atendimento está sujeito ao indeferimento do cronograma de
56 restauro apresentado. **5. Protocolo nº 23.582/2021 - Assunto:** Recurso -
57 **Localização:** Rua XV de Novembro n° 850 - **Situação:** após notificação do Codepac
58 que informa a existência de irregularidade e solicita a reversão da pintura atual dos
59 imóveis tombados para as cores anteriormente aprovadas por este Conselho, o
60 requerente solicitou recurso pedindo a aprovação da fachada, sendo que a pintura
61 não ocorreu por parte da empresa e que o nome da ótica trata-se de um toldo em
62 RCM, não havendo material brilhante ou pintura que prejudique a fachada do prédio,
63 esse foi indeferido pelo ofício Codepac 12/2021 e também foi solicitada a retirada da
64 placa de ACM e pintura do imóvel para as cores anteriormente aprovadas por este



SEMACTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



65 conselho no prazo de 90(noventa) dias, com vencimento em 08 de agosto de 2021.
66 O requerente solicita a modificação da decisão e solicita participar de reunião.
67 **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do
68 Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, que após
69 análise da solicitação de recurso do referido imóvel, informar que já foram
70 providenciadas as devidas notificações de todos os imóveis integrantes da antiga
71 Casa Lima, localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1082 e 1092 e à Rua
72 XV de Novembro nº 848, 850, 858, 861 e 998. **6. Protocolo nº 60.615/2021 -**
73 **Assunto:** Pequenos Reparos - **Localização:** Praça José Bonifácio, nº 905 -
74 **Situação:** solicitação de pequenos reparos em imóvel, em raio de tombamento,
75 localizado na Praça José Bonifácio, nº 905. O DPH/lplap emitiu parecer para
76 análise e parecer. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de
77 Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
78 solicitar ao requerente, a apresentação de documentação ausente, sendo: fotos
79 atualizadas da fachada e entorno imediato (02 ou mais fotos atuais), não podendo
80 ser retiradas do *google maps*. **7. Protocolo nº 82.932/2021 - Assunto:** Pequenos
81 Reparos - **Localização:** Rua Alferes José Caetano, nº 1170 - **Situação:** solicitação
82 de manutenção e pintura da fachada em imóvel tombado, localizado na Rua Alferes
83 José Caetano, nº 1170. O DPH/lplap emitiu parecer para análise e parecer.
84 **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do
85 Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a
86 solicitação, mantendo as mesmas cores já existentes. **8. Protocolo nº 157.250/2020**
87 - **Assunto:** Certidão de Viabilidade - **Localização:** Rua do Rosário x Rua XV de
88 Novembro - **Situação:** solicitação de certidão de viabilidade de construção de
89 edifício residencial plurifamiliar, em raio de tombamento, localizado na Rua do
90 Rosário x Rua XV de Novembro. O DPH/lplap emitiu parecer para análise e
91 parecer. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do
92 Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, manifestar-se
93 favorável a viabilidade do projeto apresentado, o qual refere-se a construção de 02
94 (duas) torres com 30 (trinta) pavimentos e 4 (quatro) apartamentos por andar, com
95 um total de 240 (duzentos e quarenta) apartamentos, mais 2 (dois) subsolos, um
96 térreo no nível da rua e, um sobre solo para acomodar 480 (quatrocentas e oitenta)



SEMACTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



97 vagas de carros e ressaltar na resposta ao interessado, que a demolição e a
98 construção de novo edifício no local dependem da aprovação prévia do CODEPAC,
99 devendo, para tanto, ser apresentado projeto completo para análise deste Conselho,
100 em qualquer um dos casos. **9. Protocolo nº 107.460/2021 - Assunto:** Processo de
101 Tombamento - **Situação:** solicitação de abertura de processo de tombamento do
102 mosaico, palmeiras, muro de pedras, imagem e relíquia de São Nicolau de Flüe, que
103 compõem o visual e o acervo do jardim glória e que remete a figura de seu
104 idealizador Frei Francisco Erasmo Sigrist. O DPH/lpplap emitiu parecer para análise
105 e parecer. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa
106 do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, indeferir a
107 solicitação, em razão dos bens elencados não oferecerem elementos suficientes que
108 justifiquem o seu tombamento. Dando continuidade, foram analisados os seguintes
109 pedidos de **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO DE 2021:** **10. Protocolo nº**
110 **68.245/2021 - Localização:** Avenida Comendador Pedro Morganti, nº 4970 – Antiga
111 Escola Marques de Monte Alegre. **Histórico:** 2018: 0%; 2019: 64%; 2020: 51,20% -
112 **Obs:** no ano de 2019 e 2020 foi constatada a necessidade de manutenção do
113 reboco e pintura. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de
114 Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, não
115 conceder para o exercício de 2021, isenção de IPTU para referido o imóvel, com
116 base no parágrafo 2º do Artigo 18 da Lei Complementar nº 171/2005, que diz que “§
117 2º Não farão jus ao benefício as edificações nas seguintes condições:(...) II - com
118 grandes alterações e que ainda apresentam a pintura deteriorada ou comunicação
119 visual inadequada.”, conforme fotos analisadas, e reiterados pedidos para a
120 manutenção da pintura. **11. Protocolo nº 58.150/2019 - Localização:** Rua Samuel
121 Neves, nº 916 - **Histórico:** 2018: 100%; 2019: 100%; 2020: 100%. **Decisão:** após
122 análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural –
123 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2021,
124 isenção de 100%, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom
125 estado de conservação. **12. Protocolo nº 41.116/2019 - Localização:** Rua Alfeges
126 José Caetano, nº 1056 - **Histórico:** 2018: 100%; 2019: 100%; 2020: 100% - **Obs:** no
127 ano de 2019 foi constatada a necessidade de manutenção da pintura e no ano de
128 2020 foi constatada a necessidade de manutenção da pintura e remoção do cimento

SEDE ADMINISTRATIVA

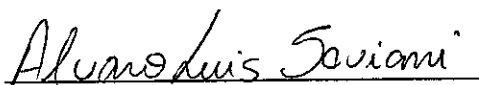
Rua Santo Antônio, 641 – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes – Centro – Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 – e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMACTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



129 no barrado. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa
130 do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder
131 para o exercício de 2021, isenção de 100%, por encontrar-se a edificação, em sua
132 parte externa, em bom estado de conservação. **13. Protocolo nº 97.863/2020 -**
133 **Requerente:** Marco Antonio Cesar Cardinali **Localização:** Avenida Dona Maria Elisa,
134 nº 296 - **Histórico:** 2018: 100%; 2019: 100%; 2020: 100% - **Obs:** no ano de 2020 foi
135 constatada a necessidade de manutenção/limpeza da pintura (Calhas). **Decisão:**
136 após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural
137 – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de
138 2021, isenção de 100%, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em
139 bom estado de conservação. **14. Protocolo nº 71.314/2020 - Localização:** Rua Luiz
140 de Queiroz, nº 1031 - **Histórico:** 2020: 100%. **Decisão:** após análise e discussão do
141 processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por
142 unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2021, isenção de 100%, por
143 encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação.
144 **15. Protocolo nº 122.245/2019 - Localização:** Praça da Catedral, nº 990 -
145 **Histórico:** 2017: 100%; 2018: 100%; 2019: 64% - **Obs:** no ano de 2019 foi
146 constatada a necessidade de manutenção da pintura e das janelas. **Decisão:** após
147 análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural –
148 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2021,
149 isenção de 100%, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom
150 estado de conservação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
151 presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às
152 quinze horas e trinta minutos, e eu, Alvaro Luis Saviani, 2º Secretário, lavrei a
153 presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo
154 presidente da reunião, Esio Antônio Pezzato. Piracicaba, 02 de julho de 2021.


Alvaro Luis Saviani
2º Secretário


Esio Antônio Pezzato
Presidente